LEI MUNICIPAL Nº 4.229/2022 (Projeto de Lei nº 55/2022)

Altera a Lei Municipal nº. 4.159, de 28 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Bocaiuva – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de BOCAIUVA, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 4159, de 28 de Dezembro de 2021, que integram o Plano Plurianual do Município de BOCAIUVA, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva (MG), 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO JAIRO TORRES:74531590678 Assinado de forma digital por ROBERTO JAIRO TORRES:74531590678 Dados: 2023.01.25 19:52:55 -03'00'

Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 23 / 12 / 2022, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4.173/2022.
Declaro ser verídica a informação acima.

Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo